

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação emergencial de empresa funerária para prestação de serviços de auxílio funeral e serviços de traslado intermunicipal em veículo funerário, em atendimento a Lei nº 2534/2018, regulamentada pelo Decreto 188/2020 para atendimento às famílias carentes/vulnerabilidade do Município de Sinop. Empresa Contratada: FUNERÁRIA SINOPAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.072.646/0001-52, com sede na Avenida Brasil, 1828, Centro, CEP. 78.880-000, na cidade de Vera-MT, no valor de R\$ 266.750,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). De acordo com as justificativas e parecer jurídico, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 18 de abril de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bd20e07

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)